



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO  
PERNAMBUCANO CAMPUS SALGUEIRO

**EDITAL Nº 15, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**  
**VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL:**  
**CARACTERIZAÇÃO, CONSEQUÊNCIAS, PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO.**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, *Campus Salgueiro* torna pública a abertura das inscrições para o Curso FIC - Formação Inicial e Continuada “VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL: CARACTERIZAÇÃO, CONSEQUÊNCIAS, PREVENÇÃO E INTERVENÇÃO”, respeitando o limite de vagas fixadas neste edital. O curso gratuito semipresencial tem como objetivo ampliar os conhecimentos sobre o tema em questão

**2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO**

O presente edital destina a preencher 30 vagas a candidatos interessados no curso semipresencial com carga horária total de 260 horas, para ingresso em 02.09.2024.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

O acesso se dará conforme critérios estabelecidos neste Edital para o processo seletivo simplificado para ingresso no curso de Extensão. As pré-inscrições são **gratuitas** e deverão ser realizadas entre os dias 22.08.2024 e 27.08.2024. A Ficha de pré-inscrição deve ser devidamente preenchida no endereço eletrônico: <https://forms.gle/RsnRqHDptGMYMvba6>. O(a) candidato(a) deverá anexar cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH, por exemplo);
- b) Comprovante que ateste uma das condições listadas no item 4 (requisitos para inscrição);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF; e,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO  
PERNAMBUCANO CAMPUS SALGUEIRO

d) Comprovante de residência.

Caso seja selecionado, o (a) candidato(a) receberá por e-mail o link para acesso à plataforma do curso através do e-mail informado no formulário de inscrição.

#### **4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- Ter curso superior completo; ou
- Estar cursando uma graduação em qualquer área; ou
- Ser professor da rede pública ou privada; ou
- Ser profissional da saúde em qualquer nível.

O acesso se dará conforme critérios estabelecidos neste Edital para o processo seletivo simplificado para ingresso no curso FIC.

#### **5. DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO**

Serão 13 encontros presenciais para aulas expositivas (5h cada) às segundas-feiras, às terças-feiras e às quintas-feiras, das 13h às 18h.

As aulas ocorrerão nos dias acima informados, na sala da Legislativo, no Salgueiro Shopping.

Teremos 13 aulas orientadas e tutoriadas pelo CLASSROOM (15h cada) para serem desenvolvidas em casa, cujas aulas serão contabilizadas a partir de entrega de trabalho equivalente.

O processo de seleção dar-se-á mediante atendimento aos pré-requisitos. Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, os 30 (trinta) primeiros inscritos terão suas vagas garantidas. Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos que atendam ao pré-requisito serão considerados aprovados.

#### **6. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO  
PERNAMBUCANO CAMPUS SALGUEIRO

serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética. Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, será adotada a técnica de sorteio para o preenchimento das vagas. O mesmo será realizado por número de inscrição, filmado e divulgado por meios de comunicação institucional.

## 7. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/>. Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso. Os candidatos classificados estarão automaticamente matriculados.

## 8. CRONOGRAMA DAS AULAS

Data	Atividades	Local
02.09.2024	Violência Sexual Infanto-Juvenil: definição e termos;	Sala da Câmara de Vereadores de Salgueiro no Salgueiro Shopping
03.09.2024	Violência Sexual Infanto-Juvenil: caracterização;	Sala da Câmara de Vereadores de Salgueiro no Salgueiro Shopping
05.09.2024	Violência Sexual Infanto-Juvenil: Teorias;	Sala da Câmara de Vereadores de Salgueiro no Salgueiro Shopping
09.09.2024	Violência Sexual Infanto-Juvenil: figura agressora;	Sala da Câmara de Vereadores de Salgueiro no Salgueiro Shopping
10.09.2024	Violência Sexual infanto-juvenil: Uma Proposta de Intervenção;	Sala da Câmara de Vereadores de Salgueiro no Salgueiro Shopping
12.09.2024	Violência Sexual infanto-juvenil: Uma Proposta de Intervenção;.	Sala da Câmara de Vereadores de Salgueiro no Salgueiro Shopping
16.09.2024	Violência Sexual infanto-juvenil: Uma Proposta de Intervenção;	Sala da Câmara de Vereadores de Salgueiro no Salgueiro Shopping
17.09.2024	Violência Sexual infanto-juvenil: Uma Proposta de Intervenção;	Sala da Câmara de Vereadores de Salgueiro no Salgueiro Shopping



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO  
PERNAMBUCANO CAMPUS SALGUEIRO

19.09.2024	Violência Sexual infanto-juvenil: Uma Proposta de Intervenção;	Sala da Câmara de Vereadores de Salgueiro no Salgueiro Shopping
23.09.2024	Violência Sexual infanto-juvenil: Uma Proposta de Intervenção;	Sala da Câmara de Vereadores de Salgueiro no Salgueiro Shopping
24.09.2024	Violência Sexual infanto-juvenil: Uma Proposta de Intervenção;	Sala da Câmara de Vereadores de Salgueiro no Salgueiro Shopping
26.09.2024	Violência Sexual infanto-juvenil: Uma Proposta de Intervenção;	Sala da Câmara de Vereadores de Salgueiro no Salgueiro Shopping
30.09.2024	Violência Sexual infanto-juvenil: Uma Proposta de Intervenção;	Sala da Câmara de Vereadores de Salgueiro no Salgueiro Shopping

**9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

Data	Atividade	Local
20/08/2024	Publicação do Edital	<a href="https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/">https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/</a>
21 a 26/08/2024	Inscrições	<a href="https://forms.gle/RsnRqHDptGMYMvba6">https://forms.gle/RsnRqHDptGMYMvba6</a>
27/08/2024	Resultado das Inscrições em Ordem Alfabética	<a href="https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/">https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/</a>
28/08/2024	<b>Sorteio:</b> Caso o número de inscritos ultrapasse o quantitativo de vagas	Instagram oficial do <i>campus</i> Salgueiro
29/08/2024	Recursos	<a href="mailto:cs.extensao@ifsertao-pe.edu.br">cs.extensao@ifsertao-pe.edu.br</a>
30/08/2024	Resultado Final e Matrícula dos Aprovados	<a href="https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/">https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/</a>
02/09/2024 - 13h	Início das aulas	Salgueiro Shopping - Sala da Escola do Legislativo da Câmara de Vereadores

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Caberá à **Coordenação de Extensão** deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Os casos, que



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO**  
**PERNAMBUCANO CAMPUS SALGUEIRO**

---

exijam decisões de ordem superior, serão submetidas à Direção-Geral do Campus Salgueiro-PE, para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital ou prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados.

Salgueiro, 20 de Agosto de 2024.

**RÔNERO MARCIO CORDEIRO DOMINGOS**  
Diretor-Geral / IFSertãoPE  
*Campus Salgueiro*